



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 100 / 2018

095/18

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado um ofício solicitando o Sr. Germano Luiz Gomes Vieira – **Secretário Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, esclarecimentos sobre os possíveis embargos de licenciamento ambiental na SUPRAM, de empresas que se instalariam em nosso município, no loteamento Balneário Água Limpa – Distrito Industrial Sideromineral as margens da BR-040 e no Distrito Industrial de Marzagão, as margens da MG-30, ambos em Itabirito-MG.

Pois, o Prefeito Municipal anunciou no final de 2015 a vinda e instalação de 36 empresas em nosso município. Porém, passado o período eleitoral, ele tem justificado a não concretização desses empreendimentos devido à enorme dificuldade em conseguir o licenciamento ambiental junto ao Governo Estadual.

Nesse sentido, segue os seguintes questionamentos sobre as questões supracitadas: Se realmente houve cadastramento dessas empresas solicitando licenciamento ambiental para se instalarem em Itabirito? Se sim, quais empresas? E quais os motivos que impediram as liberações desses licenciamentos?

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2018.


Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO

DATA 25/05/18

RECEBIDO POR

Endereço: Prédio Minas, 1º e 2º andar.
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, 4143
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais
Cep: 31630-900

DEFERIDO

EM 28/05/18

PRESIDENTE